



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rlne.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

DECRETO Nº. 4925

Data: 12 de Março de 2019.

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar.*

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2408 de 18 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2019, até o Limite de R\$ 111.556,01 (Cento e Onze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e um centavos), conforme se especifica a seguir:

02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0402-2007 – Atividades do Departamento de Administração geral

000281– 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições

819 – Transferências Voluntárias Públicas Federais.....R\$ 1.547,17 (Sup)

819 – Transferências Voluntárias Públicas Federais.....R\$ 8,84 (Exc)

05- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.116 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.1501-2050 – Manutenção da Coleta de Lixo

000620– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 110.000,00 (can)

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos da Anulação de Dotações, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, Conforme previsto no inciso III,II,I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

03- SECRETARIA DE FINANÇAS

03.108 – DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

04.123.0403- 2014 – Gestão Financeira

000410– 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 110.000,00 (can)

Superávit Financeiro

Fonte 819	R\$ 1.547,17
Excesso de Arrecadação	
Fonte 819	R\$ 8,84

Jaime



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

Art. 3º - Ficam ajustadas a cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Doze dias do Mês de Março de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL